LEI MUNICIPAL Nº 5.012, 13 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ILKA TIBURZIO LEME

(\*1918 +2009)

AUTOR: VER. HÉLIO CARLOS DE OLIVEIRA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ILKA TIBURZIO LEME, a atual Rua 2 do loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.